



Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA JK, Nº 319, NO CENTRO DA CIDADE DE CENTRAL/BA, COM ÁREA TOTAL DE 180,00 M2, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, DOTADO DE INFRAESTRUTURA COMPATÍVEL E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

Locador: Sr. **TATIANE PEREIRA BARRETO**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 05 de novembro de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal